

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

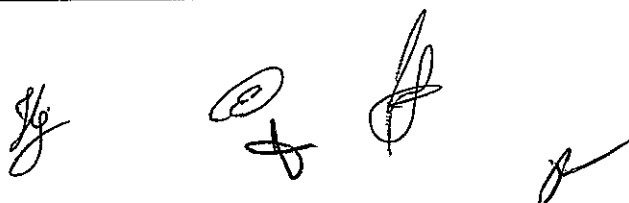
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO DE PREGÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PREÇOS Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços Nº 018/2019

ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES AO PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2019, CUJO OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS TIPO, GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S10 E DIESEL S500, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, DESTE MUNICÍPIO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019, CUJAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS ESTÃO CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019. Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2019 (Dois mil e dezenove), às 08h45min (Oito horas e quarenta e cinco Minutos), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Pregoeira e a equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 065/2019, juntamente com o Procurador Técnico Administrativo do município, Ítalo Brito Magalhães, para proceder à abertura dos envelopes alusivos à licitação em epígrafe. (Pregoeira: Isabela Fernandes Sena, Membros: Renata Ramos Carvalho Alves e Jacira Cardoso de Castro Marques). Compareceram ao certame as empresas: 1 – **Auto Posto Satélite Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 15.521.962/0001-63, representada por Edson Souza Cardoso, inscrita sob o CPF nº 041.559.645-97; 2 – **Auto Posto DR Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 12.098.995/0001-54, representada por Reinilton Fernandes Leão, inscrito sob o CPF nº 917.072.505-53; Dando prosseguimento, a comissão verificou que apesar da licitante **Auto Posto Satélite Ltda.**, ter apresentado a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta não apresentou qualquer documento comprobatório de que se enquadra como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme exigência do item 5.1.4 do edital, de modo que não poderá fazer jus aos benefícios da LC 123/2006. Considerando que as empresas apresentaram toda a documentação exigida para a fase, as credenciou a participar do certame. Franqueada a palavra aos licitantes para se manifestarem acerca do credenciamento ninguém quis fazer uso da palavra. Em seguida, procedeu à abertura do Envelope 01-Proposta Financeira à luz das disposições do Edital do Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços N.º 018/2019, conforme reza a Lei Federal n.º 10.520/02 e suas alterações posteriores. Após, verificados por todos, constatou-se que as empresas apresentaram valores idênticos em todas as propostas, motivo pelo qual, foram realizados sorteios para que fosse decidido qual participante ofertaria o primeiro lance. Foram apresentados os valores a seguir para as rodadas de lances verbais dos itens:

ITEM I - GASOLINA COMUM						
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
Auto Posto Satélite Ltda.	R\$ 649.600,00	643.104,00	DECLINOU			
Auto Posto DR Ltda	R\$ 649.600,00	636.672,00	VENCEDORA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO DE PREGÃO

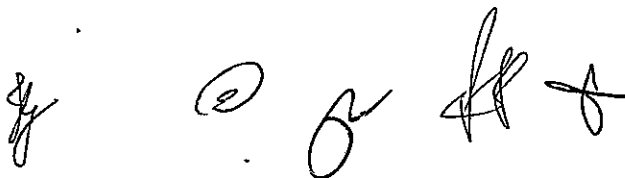
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PREÇOS Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços Nº 018/2019

ITEM II - ETANOL						
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
Auto Posto Satélite Ltda.	47.740,00	R\$ 46.789,00	VENCEDORA			
Auto Posto DR Ltda	47.740,00	R\$ 47.262,00	DECLINO			

ITEM III - DIESEL S500						
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
Auto Posto Satélite Ltda.	R\$ 910.000,00	891.891,00	VENCEDORA			
Auto Posto DR Ltda	R\$ 910.000,00	900.900,00	DECLINO			

ITEM IV - DIESEL S10						
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
Auto Posto Satélite Ltda. EPP	R\$ 956.800,00	947.232,00	928.382,00	VENCEDORA		
Auto Posto DR Ltda	R\$ 956.800,00	937.759,00	DECLINO			

Findada a rodada de lances verbais, deu-se início a fase de abertura do envelope **02 – Documentos de Habilitação da empresa vencedora da rodada de lances verbais**, e constatou-se que a empresa vencedora da rodada de lances verbais, **Auto Posto Satélite Ltda.**, não apresentou junto à habilitação a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), conforme item 8.2.1, do edital, porém, verificou-se que esta já havia apresentado junto aos documentos do credenciamento, constatando-se sua regularidade e diante do princípio do formalismo moderado, o comprovante apresentado junto ao credenciamento foi aceito pela Comissão, suprimindo a falta deste no envelope de habilitação, sendo esta declarada vencedora do certame nos seus respectivos itens. Foi verificado que a licitante **Auto Posto DR Ltda.** não apresentou qualquer comprovante do registro do profissional responsável pela assinatura do balanço patrimonial, junto ao Conselho Regional de Contabilidade, diante do que, esta Comissão, em atenção ao princípio do formalismo moderado, realizou busca no sítio oficial <http://www.crcba.org.br/>, identificando a regularidade do profissional, suprimindo a falta, declarando a licitante habilitada e vencedora do certame no seu respectivo item. A pregoeira deixa cientificado a todos os presentes que as empresas vencedoras do certame deverão fornecer todos os produtos objetos dessa licitação em conformidade com as descrições do edital, e quantitativos que serão solicitados pelo setor de compras no prazo previsto em edital e pelo preço final ajustado, e que caso a empresa descumpra tais exigências será notificada e poderá sofrer as penalidades previstas em lei. A Pregoeira informou ainda, que os descontos oferecidos na proposta final realinhada pelo licitante, a ser apresentada em até dois dias úteis após o certame, devem seguir de maneira linear e nenhum valor pode



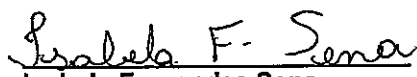
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

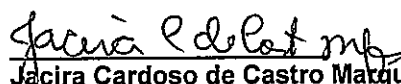
COMISSÃO DE PREGÃO

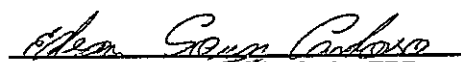
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PREÇOS Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços Nº 018/2019

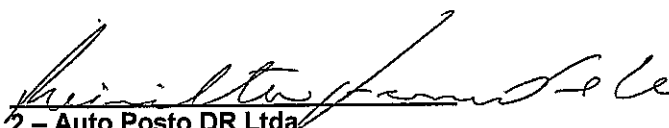
ser superior aos preços estabelecidos em edital. Verificando-se que mais ninguém quis fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, assinada por mim, Renata Ramos Carvalho Alves, (membro), pela Pregoeira Municipal e equipe de apoio. Riacho de Santana-BA, 07 de junho de 2019.


Isabela Fernandes Sena
Pregoeira


Renata Ramos Carvalho Alves
Membro


Jacira Cardoso de Castro Marques
Membro


1 – Auto Posto Satélite Ltda. EPP
CNPJ nº 15.521.962/0001-63
Edson Souza Cardoso


2 – Auto Posto DR Ltda.
CNPJ nº 12.098.995/0001-54
Reinilton Fernandes Leão